



ATA Nº 225/2025, DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9h30min, deu-se início à Assembleia Extraordinária do CMAS, realizada de forma online pela plataforma google meet. Em primeira chamada estavam presentes 16 (dezesesseis) conselheiros (as). **PAUTA 1. SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025** – A Presidente Andréia apresentou a pauta da assembleia e realizou a leitura dos apontamentos da Comissão referentes à reprogramação. Entre os pontos destacados, estavam: se os recursos programados serão suficientes, até que período durarão, como ficará o serviço após o término desses recursos e se haverá a realização de um chamamento público. O Secretário de Município de Desenvolvimento Social Juliano Soares manifestou-se dizendo que a reprogramação dos recursos é urgente devido ao fechamento do serviço de acolhimento no Lar de Mirian e Mãe Celita e a necessidade da contratação imediata de um outro local para realocar dezenove crianças atendidas na instituição. Ele apresentou a cronologia dos fatos que determinaram essa decisão, relatando que o Ministério Público ajuizou uma representação por irregularidades contra o Lar de Mirian e Mãe Celita. Em quatro de fevereiro, a instituição manifestou, por escrito, que não tinha mais interesse em continuar prestando o serviço de acolhimento de crianças. Posteriormente, em dezenove de março, foi concedida uma liminar proibindo o acolhimento de novas crianças no Lar de Mirian e Mãe Celita e estabelecendo um prazo de trinta dias para o encerramento das atividades de acolhimento no local. O Secretário informou que a prefeitura designou três servidoras para supervisionar durante esse período. Além disso, foi feita uma extensa busca por instituições de acolhimento na região metropolitana, conforme lista fornecida pelo juizado, mas nenhuma demonstrou interesse em abrir uma nova sede em Santa Maria. No entanto, a Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial – ABEFI, sediada em Novo Hamburgo, manifestou interesse em sediar uma unidade na cidade. Juliano informou que foi



realizada uma visita em uma das sedes da ABEFI para avaliar o seu trabalho. Ele ressaltou que a instituição tem experiência em acolhimento de crianças desde 1978 e pertence ao grupo Sinodal. Em Santa Maria, a Associação Gaia também demonstrou interesse, mas, segundo entendimento do Ministério Público e da Procuradoria Geral do Município – PGM, a instituição não possui expertise necessária para o acolhimento de crianças. As instituições Nações em Ação e Aldeias SOS, também, foram procuradas, mas alegaram falta de estrutura e pessoal para acolher as crianças, razão pela qual não aceitaram o acolhimento. O Secretário informou que está sendo elaborado e ajustado um plano de trabalho com a ABEFI para o acolhimento de 30 crianças, sendo 10 vagas na modalidade casa-lar e 20 vagas na modalidade casa abrigo. O município está reprogramando recursos para viabilizar a implementação da nova casa de acolhimento, incluindo custos com aluguel e um valor fixo por criança. Esse valor será inferior ao atualmente pago ao Lar de Mirian e Mãe Celita. Carine Scheffer, Gerente Setorial, destacou a necessidade de reprogramação orçamentária para atender essa demanda, uma vez que a implementação da casa envolve um investimento significativo. O contrato com a ABEFI, será por dispensa de licitação e terá duração máxima de um ano. A Prefeitura planeja lançar um chamamento público entre julho e agosto para selecionar uma entidade que assuma o serviço de forma mais permanente, com o objetivo de ter o processo concluído dentro de um ano. Carine apresentou uma reprogramação detalhada de recursos provenientes de fundos municipais, estaduais e federais para viabilizar o acolhimento emergencial, distribuídos da seguinte forma: Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Alta Complexidade: R\$ 150.778,54, Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – PSEMAC Especial: R\$ 142.521,45 e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) – Bussdoor: R\$ 137.756,18. Antes da votação a Presidente Andréia abriu espaço para a manifestação dos (as) conselheiros (as) que expressaram preocupação com as famílias das crianças acolhidas no Lar de Mirian e Mãe Celita e a possibilidade de transferência para fora de Santa Maria, o que dificultaria as visitas. Enfatizaram que a prioridade é garantir que crianças permaneçam na cidade. Ainda,



questionaram se a prefeitura manterá a fiscalização nessa nova instituição. Milene, da Associação Gaia, pediu a palavra e registrou a disponibilidade da instituição em oferecer uma casa pronta para o acolhimento com recursos próprios. Questionou o investimento do município em montar uma casa para outra entidade e justificou que possui experiência no atendimento a crianças. Com a palavra o Secretário Juliano afirmou que as crianças permanecerão em Santa Maria, ressaltando que a prefeitura assumirá o compromisso de realizar uma fiscalização rigorosa para garantir o bem-estar e a segurança delas. Ao responder à Associação Gaia, o secretário reafirmou o posicionamento anteriormente expresso. A reprogramação foi aprovada por 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Finalizando a pauta, encerrou-se a Assembleia Extraordinária. Não havendo mais nada a tratar, eu, Adriana de Fátima Pozzobon, segunda secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que, após leitura e aprovação, será assinada por mim e pela presidente. Santa Maria, 04 de abril de 2025.